Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) - Santo Antônio do Grama/MG - SEI/Nº 2300.01.0012992/2025-86 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 11. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 RPPN Recanto Sereno - Proprietários: Vera Maria Soares Mariano e José Benedito Mariano Filho - Area Proposta: 23,5360 ha - Pouso Alto/MG - SEI/Nº 2100.01.0008963/2025-14. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 11.2 RPPN Monte Carvalho - Proprietários: Leonardo Gomes de Carvalho e Adriana Monteiro de Castro Gomes - Área Proposta: 19,00 ha - Diamantina/MG - SEI/Nº 2100.01.0029932/2025-40. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA.

Elaine Cristina Amaral Bessa
Presidente substituta da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

27 2173135 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas TORNA SEM EFEITO as publicações de requerimentos de licenças realizadas no dia 21/01/2026, pág.8, por motivo de duplicidade:
- LAC 1 (LIC+LO): 1) Nortoeg Participações Ltda (...) PA/Nº 874/2026: publicação já realizada em 15/01/2026, pág. 70.
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Belmont Mineração Ltda (...)PA/Nº 285/2026: publicação já realizada em 08/01/2026, pág. 8.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna pública a REVOGAÇÃO da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Manain Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 1609/2024, classe 3. Motivo: nos termos do art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do art. 35 do Decreto Estadual n. 47.383/2018.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Pedreira Um Valemix Mineração Joaspe Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 45892/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 26/01/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

27 2173256 - 1

Pauta da 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de fevereiro de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 134ª RO de 13/11/2025.
6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.
7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:
7.1 Cláudio Palissari e Outros - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas, em área de reserva legal, através do plantio de soja irrigada por meio de pivô e do plantio de pasto, onde está sendo criado gado bovino e equino; Desmatar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental, localizada em área de reserva legal averbada; Retirar o material lenhoso proveniente do desmate (Código 309-B, 301-B, 302-B - Decreto nº 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 794532/24 - AI/Nº 328252/2024. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).
7.2 Fazenda Tryumpho Ltda. - ME - Desmatar uma área de 200 ha de vegetação campestre, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 833 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301-A, 302-A - Decreto nº 47.383/2018) - Buenópolis/MG - PA/CAP/Nº 593600/18 - AI/Nº 187363/2018. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Rogério Brito Morais representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).
7.3 Gelson Belegante - Desmatar 82 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 2.460 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 – Decreto Estadual nº 47.383/2018) - Chapada Gaúcha/MG - PA/CAP/Nº 614568/18 - AI/Nº 74396/2018. Apresentação URFis NOR.
7.4 Grimaldo José da Silva - Desmatar 119 ha de vegetação nativa, localizada em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar 1.983 m³ de lenha nativa proveniente do desmate, sem autorização do órgão ambiental competente (Código 301 e 302 – Decreto Estadual nº 47.838/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 761659/22 - AI/Nº 301603/2022. Apresentação URFis NOR.
8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

Kamila Esteves Leal
Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, suplente no exercício da Presidência, conforme Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023.

27 2172953 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia: LMG 746 – Trecho: Entrº MG 190 (Monte Carmelo) – Entrº LMG 742 (Chapada de Minas), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Monte Carmelo/MG, PA n.º 3690/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) João Galheri/Fazenda Pântano, Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA n.º 51348/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

27 2172954 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda - Usina solar fotovoltaica – Santa Vitória/MG, Processo nº 1393/2024, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0010048/2025-75.1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Betunel Indústria e Comércio S.A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivo – Uberlândia/MG, Processo nº 00442/2000/005/2017, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0000315/2026-90.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

27 2172961 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Itamontes Queijos Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Pouso Alto/MG, PA nº 33845/2025, Classe 2. Motivo: Não atendimento às informações complementares.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Auto Posto Avenida de Baependi Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Baependi/MG, Processo nº 52716405/2019, Classe 1. Válida até: 21/03/2029, do responsável Auto Posto Avenida de Baependi Ltda., CNPJ 28.798.662/0001-78, para o novo titular V8 Auto Posto Baependi Ltda., CNPJ: 63.527.884/0001-57.
2) LAC 2 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Companhia de Nickel do Brasil, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Liberdade e Carvalhos/MG, Processo SLA nº 387/2023, Classe 4. Válida até: 20/12/2033, do responsável Companhia de Nickel do Brasil, CNPJ 33.079.047/0003-03, para o novo titular Liberdade Minerais e Fertilizantes Ltda., CNPJ: 61.928.227/0001-96.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 2173203 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) União Recicláveis Rio Novo Ltda – Estação de Transbordo e Valorização de Resíduos – ETVR Boa Vista, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Coimbra/MG, PA nº 32836/2025, Classe 2. Válida até 27/01/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 2173222 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Rocha 040 Mineração Ltda – Ração 040, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Cristiano Otoni/MG, PA nº 3910/2026, Classe 4.
- AIA SEI nº 2090.01.0013087/2025-84.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

27 2172822 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaobim/MG, PA nº 4040/2026. 2) SORVETES DO VALE LTDA, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Minas Novas/MG, PA nº 4043/2026

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

27 2173121 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Transportadora Santa Clara Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº 3748/2026, Classe 1.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

27 2173096 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Big Posto Avenida Ltda - EPP - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG - PA/Nº. 20570851/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

27 2173179 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 00301/2026, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM -ANEXOVI- SF7-74867 - Usuários de Poços Tubulares: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Johannes Josephus Bockhorst, Adrianus Johannes Cornelis Boekhorst, Inácio Carlos Urban, Paulo Arthur Chaim Sabonge, Luiz Antônio Sabonge, Vany Garcia Chaim Sabonge, Thijs Klaas Hof, Joaquim de Moura Santiago Neto, Cristiane Lombardi Santiago, Michelle Lombardi Santiago, Priscilla Lombardi Santiago, Thiago Lombardi de Moura Santiago, Valmira José de Assunção, Destilaria Vale do Paracatu - AGROENERGIA S.A., Roberto Savio Soares, Patrícia Carneiro Caldas de Lima, Edirson Cesio de Lima, Geraldo Pimentel Barbosa Filho, Fernando Carneiro Teixeira, João Benicio Cardoso, Michele Avanzi Sabonge, Adão Moreira Soares Neto, Lineker Christian Borges, Lafaete Pereira Leitão, Paulo Ribeiro de Mendonça, Luiz Antônio de Araújo, Mesapec Agropecuária Ltda, Felipe Cirilo Borges, Lepesqueur Imóveis Ltda, José Benedito Caldas dos Santos, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00008/2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2026.

27 2172849 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 03227 publicada dia 17/12/2019. Outorgados: Usuários de Água da Bacia do Ribeirão das Almas e seus Afluentes: Onde se lê:P01 - Marcio Pinheiro Franco – Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P02 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P03 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 83,0 ha - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P04 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 100,0 ha - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P05 - Alice Maria Aparecida de Lemos Chernicharo - Com o tempo de captação de 06:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P06 - Fravale Agropecuária Ltda - Irrigação de uma área com 86,0 ha - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P07 - Fravale Agropecuária Ltda - Irrigação de uma área com 104,0 ha - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P08 - Orlando Carlos Martins - Com o tempo de captação de 13:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. B09 - Carlos Humberto Jacomini - Irrigação de uma área com 136,0 ha - Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. B09.1 - João Nilson Lino de Sousa - Irrigação de uma área com 108,0 ha - Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P11 - Pedro Nilson Leite - Com o tempo de captação de 06:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P12 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P12.1 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P13 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P13.1 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 13:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P14 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 05:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. P14.1 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 05:00 horas/dia nos meses de janeiro a julho, outubro, novembro e dezembro. Leia-se:P02 - Marcio Pinheiro Franco – Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P03 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P04 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 143,0 ha - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P05 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 168,5 ha - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P06 - Alice Maria Aparecida de Lemos Chernicharo - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P07 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 104,0 ha - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P08 - Luciano Rodrigues Branquinho – Finalidade – Irrigação de uma área com 86,0 ha - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P09 - Orlando Carlos Martins - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. B10 - Carlos Humberto Jacomini - Irrigação de uma área com 222,0 ha - Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia e 10 meses/ano. B10.1 - João Nilson Lino de Sousa - Irrigação de uma área com 203,0 ha - Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia e 10 meses/ano. P11 - Pedro Nilson Leite - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P12 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P13 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P14 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P15 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P16 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. P17 - Regis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira e Christina Angélica de Sousa Silva Ferreira - Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Inclusões:B01.1 – Marcos André Minco – Barramento - Curso d'água: Ribeirão das Almas – Coordenadas Geográficas: Lat. 16°21'09"S e Long. 46°28'24"W – Vazão Autorizada (l/s): 100,0 – Finalidade: Irrigação de uma área de 200,0 ha - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro a abril, novembro e dezembro, 05:00 horas/dia nos meses de maio, junho e outubro sendo 10 dias nos meses de janeiro, junho e outubro, 09 dias nos meses de fevereiro e novembro, 12 dias nos meses de março e abril, 15 dias no mês de maio, 07 dias no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 28.800 m³ no mês de janeiro, 25.920 m³ nos meses de fevereiro e novembro, 34.560 m³ nos meses de março e abril, 27.000 m³ no mês de maio, 18.000 m³ nos meses de junho e outubro, 20.160 m³ no mês de dezembro. B01.2 – Massaru Hachiya - Barramento - Curso d'água: Ribeirão das Almas – Coordenadas Geográficas: Lat. 16°21'09"S e Long. 46°28'24"W – Vazão Autorizada (l/s): 100,0 – Finalidade: Irrigação de uma área de 200,0 ha - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia nos meses de janeiro a abril, novembro e dezembro, 05:00 horas/dia nos meses de maio, junho e outubro sendo 10 dias nos meses de janeiro, junho e outubro, 09 dias nos meses de fevereiro e novembro, 12 dias nos meses de março e abril, 15 dias no mês de maio, 07 dias no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 28.800 m³ no mês de janeiro, 25.920 m³ nos meses de fevereiro e novembro, 34.560 m³ nos meses de março e abril, 27.000 m³ no mês de maio, 18.000 m³ nos meses de junho e outubro, 20.160 m³ no mês de dezembro. Município: Bonfinópolis de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2026.

27 2173031 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 31163/2025, Usuário: Romeu Santana, Porto Firme, Deferido, com condicionantes. Portaria nº 20.01.0003398.2026, *Processo nº 38061/2025, Usuário: Ana Dea da Silva, Lamim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0003400.2026, *Processo nº 36903/2025, Usuário: Marinho da Costa Teixeira, Raul Soares, Deferido, Portaria nº 20.01.0003403.2026, *Processo nº 38890/2025, Usuário: João Batista Viana, Raul Soares, Deferido, Portaria nº 20.01.0003497.2026, *Processo nº 38021/2025, Usuário: Serviço Autonomo de Água e Esgoto, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0003390.2026, *Processo nº 39052/2025, Usuário: Romeu Santana, Porto Firme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0003498.2026, *Processo nº 41435/2025, Usuário: Vasconcelos Madeira Heringer, Lajinha, Deferido, Portaria nº 20.01.0003521.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.

27 2173221 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ERRATA - RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 220/2026
O DIRETOR-GERAL INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12 e no Anexo I da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterados pelos arts. 16 e 32 da Lei Estadual nº 25.669, de 23 de dezembro de 2025, bem como no art. 39 do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020, torna público que a Resolução Arsae-MG nº 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, contém erro material de digitação em seu título, conforme abaixo especificado:
ONDE SE LÊ:
"RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2026"
LEIA-SE:
"RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2026".
Ressalta-se que a data de assinatura e publicação do ato ("Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026"), bem como todos os seus efeitos, fundamentos e dispositivos, permanecem intactos e plenamente válidos, sendo corrigido apenas o lapso material ora identificado.
Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2026.
SAMUEL BARBI
Diretor-Geral Interino

27 2172916 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
ALESSANDRA DE MELLO CALIXTO -Masp 1438648-6, PEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); KELLY CRISTINA BRAGA -Masp 1235914-7, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE).
-SRE METROPOLITANA C:
CELIA REGINA DA MATA -Masp 0444364-4, PEB/PEB; SIMONE APARECIDA PINTO -Masp 1259421-4, PEB/PROFESSOR(PEDRO LEOPOLDO); PEDRO HENRIQUE TOLENTINO SILVA -Masp 1453197-4, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ROSILENE SILVA DE ANDRADE -Masp 1452312-0, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); KAYLANY VITORIA DE MOURA XAVIER -Masp 1541390-9, PEB/PEB; GIANI AMARAL FERNANDES -Masp 0616086-5, PEB/PEB; ALEX ALVES DE PAULA -Masp 1310680-2, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); SABRINA ARAÚJO EGIDIO -Masp 1619931-7, PEB/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
ALCIONE MARIA QUADROS -Masp 1399322-5, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
ELIEZE MOREIRA DA CRUZ -Masp 1546612-1, PEB/PEB; MARILIA PINHEIRO SALES -Masp 1396953-0, PEB/PEB; GLAUCIA GOMES SANTOS OLIVEIRA -Masp 0834594-4, PEB/PROFESSOR(PONTO DOS VOLANTES); KAREN CRISTIAN RIBEIRO DE SOUSA -Masp 1250576-4, PEB/PEB.
-SRE DE BARBACENA:
REJAINE DE MELO SILVA PAULA -Masp 1316388-6, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL I NIVEL SUPERIOR(PRADOS); CAMILA IMACULADA TEODORO -Masp 1597795-2, PEB/PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL(RIO ESPERA); KATIA LOVATO CYRINO DE ABREU -Masp 1066452-2, PEB/EEB.
-SRE DE CARATINGA:
ELIAS PEREIRA BARBOSA JUNIOR -Masp 1486150-4, PEB/PEB; GENILDA MARIA DE FREITAS ARAUJO -Masp 1441183-9, PEB/PROFESSORA(IPABA).
-SRE DE CAXAMBU:
ANA PAULA TEODORO -Masp 1323088-3, PEB/PROFESSOR PI(ITAMONTE).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
VICTOR PENA REZENDE -Masp 1538548-7, PEB/PEB; LEANDRA MARCELA SAMPAIO SILVA ARAUJO -Masp 1563996-6, PEB/PEB; MIRIAN APARECIDA DA COSTA DINIZ -Masp 1234368-7, PEB/PEB; CELIA APARECIDA ALVES -Masp 1191812-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CONGONHAS); ROGERIO DE JESUS FERREIRA -Masp 1347452-3, PEB/PEB; ANETE DORNELAS PENIDO BAETA DUARTE -Masp 1290001-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(CONSELHEIRO LAFAIETE).
-SRE DE CURVELO:
MARIA CONCEICAO DE SOUZA -Masp 1213809-5, PEB/PROFESSOR(CURVELO).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
GRACE KELLY SENRA OLIVEIRA SILVA -Masp 1553638-6, EEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ANA MARIA ROSA PEREIRA -Masp 0957296-7, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); POLLYANA CRISTINA MESQUITA SILVA E SILVA -Masp 1450318-9, PEB/PROFESSOR(LUZ); TATIANE TAMIRES DE OLIVEIRA CUNHA PEREIRA -Masp 1498166-6, EEB/PROFESSOR II(PIRACEMA); ANA BRUNA GRECO -Masp 1279389-9, PEB/PEB; HELONAR ELIAS CAMPOS -Masp 1129729-8, PEB/PEB; ROSIMEIRE DE LACERDA -Masp 1210473-3, PEB/PEB.
-SRE DE ITAJUBA:
LENILDA RAIMUNDO SILVA -Masp 0931068-1, PEB/PEB.
-SRE DE ITUIUTABA:
TIAGO DA SILVA BALIONES -Masp 1493956-5, PEB/PEB.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260128671778608.